

Prezados munícipes cuiabanos,

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, convida toda população cuiabana, para participar da CONSULTA PÚBLICA ONLINE dos programas estratégicos e metas que compõem a minuta do Plano Municipal de Cultura de Cuiabá, elaborada através da ampla participação social por meio de reuniões e fóruns temáticos.

O Plano Municipal de Cultura de Cuiabá figura-se como o principal instrumento de planejamento de gestão do setor público cultural, contendo metas e ações específicas para cada segmento cultural, para serem executadas em curto, médio e longo prazo, com vigência total de 10 anos.

O documento ficará disponível para consulta e recebimento de sugestões até por 15 dias. As sugestões serão analisadas pela Comissão Organizadora do Plano e validadas na Conferência Municipal de Cultura de aprovação do documento, que acontecerá no dia 10 de junho de 2023.

Link para inscrição na Conferência Municipal de Cultura:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd021lzCZVnQoPIUnXSUrU3Z5RcAVxplwkQ4HmFEYhqCZ9g/viewform>

Acesse aqui o formulário de Consulta Pública para o envio de sugestões:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfz9qtObFhh7XNue0WaQYQKHWD7hU3LFG2VnS0hk0XgaXT3Cg/viewform>

Maiores informações poderão ser obtidas entrando em contato com a Secretaria por meio dos telefones (65) 3617-1261 e (65) 99288-8464.

Agradecemos a participação de todos!

Prefeitura de Cuiabá
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá
Conselho Municipal de Política Cultural de Cuiabá
Comissão Organizadora



ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE
CUIABÁ-MT

EIXOS ESTRATÉGICOS
Programas de Metas e Ações

Vigência: 2023 - 2033

EIXOS ESTRATÉGICOS

Programas de Metas e Ações

1

GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

2

PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA, FOLCLORE E CULTURA POPULAR

3

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, INDÍGENAS, NEGRAS E CULTURA CIDADÃ

4

DESENVOLVIMENTO DAS ARTES: ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, MÚSICA E EVENTOS

5

ECONOMIA CRIATIVA

6

LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA

Glossário:

Acessibilidade: diz respeito à condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. Medidas de acessibilidade são àquelas que buscam oferecer à pessoa com deficiência, idosa ou com mobilidade reduzida, espaços, atividades e bens culturais acessíveis, favorecendo sua fruição de maneira autônoma, por meio da adaptação de espaços, assistência pessoal, mediação ou utilização de tecnologias assistivas, cumprindo as exigências que lhe forem aplicáveis contidas na Lei nº 13.146, de 2015, e Decreto nº 9.404, de 2018.

Acesso cultural: condição material prévia que possibilita a produção e o consumo de produtos culturais.

Ação cultural: conjunto de procedimentos, envolvendo recursos humanos e materiais, que visam pôr em prática os objetivos de uma determinada política ou prática cultural.

Agente cultural: pessoa que atua na administração das artes e da cultura, criando as condições para que outros criem ou inventem seus próprios fins culturais.

Arte: é a expressão de um ideal estético através de uma atividade criadora. O termo arte vem do latim *ars*, que significa "talento", "saber fazer".

Artista: pessoa envolvida na produção de arte e no fazer artístico criativo.

Cultura Cidadã (dimensão): a dimensão cidadã fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

Cultura Popular: representa um conjunto de saberes determinados pela interação dos indivíduos. Ela reúne elementos e tradições culturais que estão associados à linguagem popular e oral.

Democratização do acesso: medidas presentes que promovam ou ampliem as possibilidades de fruição dos bens, produtos e ações culturais, em especial às camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais, por sua condição socioeconômica ou por quaisquer outras circunstâncias.

Economia Criativa: termo criado para nomear modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda. Os segmentos da economia criativa podem ser separados em 4 grupos: Consumo (*design*, arquitetura, moda e publicidade), Mídias (editorial e audiovisual), Cultura (patrimônio e artes, música, artes cênicas e expressões culturais) e Tecnologia (P&D, biotecnologia e TIC).

Economia da Cultura: é um ramo da Ciência Econômica que estuda os efeitos de toda atividade econômica ligada a uma manifestação artística e criativa de uma sociedade.

Folclore: conjunto de tradições e manifestações populares constituído por lendas, mitos, provérbios, danças e costumes que são passados de geração em geração. O conceito oriundo do inglês *folklore* é formado pela junção das palavras *folk* "povo" e *lore* "sabedoria" ou "conhecimento". Neste Plano Municipal de Cultura é empregado com o sentido de "sabedoria popular".

Fomento cultural: leis e ações públicas e governamentais que incentivam a produção de material cultural em diversos formatos.

Incentivo cultural: compreende todos os mecanismos, públicos e privados, que fomentam ou viabilizam ações do setor cultural.

Lei de incentivo à cultura: mecanismo de renúncia fiscal em que o governo abre mão de uma parcela dos impostos devidos de pessoas físicas e jurídicas para que os recursos sejam investidos em projetos culturais por parte da iniciativa privada.

Patrimônio Cultural: constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Política Cultural: formulações e/ou propostas desenvolvidas pela administração pública, organizações não-governamentais e empresas privadas, com o objetivo de promover intervenções na sociedade através da cultura.

Política transversal: transversalidade é um conceito usado nas políticas públicas para se referir ao tratamento de algum tema de forma interdepartamental, conjunta entre secretarias da administração pública com a criação de fóruns de debate e tomada de decisão.

Povos e Comunidades Tradicionais: em observação à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, estabelecida pelo Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro, de 2007, define-se para as finalidades deste Plano Municipal de Cultura, Povos e Comunidades Tradicionais como: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição. Observa-se ainda as pluralidades e autodeterminações dos segmentos em consonância com o decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. Entre os Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, estão os povos indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, povos ciganos, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, os pomeranos, entre outros.

META 01:	FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA CULTURA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		ODS:	3, 8, 12, 15, 16 e 17
Situação em 2023:	A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL está sediada, em prédio próprio, localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 3.677, Centro, Cuiabá-MT. Conta atualmente com as seguintes diretorias: Diretoria Especial de Projetos Culturais, Diretoria de Eventos, Diretoria de Esportes e Diretoria Administrativo-Financeiro, contando ainda com os setores de Protocolo, Gabinetes e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, incluindo os seguintes aparelhos esportivos/culturais, sendo: 06 ginásios, 01 estádio, 32 miniestádios, 03 praças culturais, Biblioteca Municipal Manoel Cavalcante de Proença, MISC - Museu de Imagem e Som de Cuiabá, Centro Cultural Silva Freire e gestão compartilhada do Centro Integrado de Artes e Esportes Jardim Passaredo. A Secretaria possui ao todo 202 colabores, sendo 120 em cargos efetivos, 20 cargos comissionados e 62 colaboradores terceirizados.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Melhoria da eficiência dos setores do órgão de cultura com a implementação de um organograma estrutural de setores, ampliação do corpo profissional técnico e qualificação regular dos colaboradores. Melhoria contínua da infraestrutura espacial e tecnológica da SMCEL, promovendo o aumento das condições de trabalho e produtividade.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Desmembrar o Esporte da estrutura da Secretaria, tornando-a exclusiva da Cultura, com a seguinte reestruturação: Secretaria Adjunta de Cultura e as coordenadorias de: Políticas Culturais; Patrimônio Cultural, Memória, Folclore e Cultura Popular; Povos e Comunidades Tradicionais, Indígenas, Negras e Cultura Cidadã; Desenvolvimento das Artes; Economia Criativa; Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.	Até 2026.	Publicação da atualização em Lei ou Decreto de cargos e organograma.
	2.	Adequação do espaço físico para acomodação das novas diretorias, coordenações e requalificação da biblioteca e espaço de eventos (Clube Feminino, Praça Cultural do CPA II, Praça Cultural do Pedra 90, Praça Cultural Parque Cuiabá e Centro Cultural Silva Freire).	Até 2027.	Nº de obras, reformas e melhorias realizadas.
	3.	Modernizar tecnologicamente todos os setores do órgão de cultura. Com a aquisição/implantação de computadores, sistema de segurança, sistemas de mídias (projetores e sonorização).	A partir de 2024 (permanente e com aquisição anual).	Nº de equipamentos adquiridos e inovações implementadas anualmente.
	4.	Estimular o aperfeiçoamento da automatização do protocolo de documentos, arquivos e fluxo documental na realização dos editais, convênios e chamadas	A partir de 2024 (permanente).	Medidas de aperfeiçoamento implementadas do

	públicas, visando a redução do uso de insumos, impacto ao meio ambiente e transparência no trâmite dos processos.		sistema de protocolos da SMCEL.
5.	Ampliar o quadro de pessoal da SMCEL, prioritariamente via concurso público ou outras formas de contratação para a ocupação das áreas técnicas da cultura: bibliotecário, museólogo, regente, maestro, músicos, historiador, arquiteto, <i>web designer</i> , assessor jurídico, comunicador social, antropólogo, arte educador e produtor cultural.	Até 2026.	Publicação da contratação de funcionários técnicos.
6.	Valorizar e viabilizar anualmente ações de formação e capacitação aos colabores da SMCEL.	A partir de 2024 (permanente).	Nº de ações de capacitação x Nº de colaboradores participantes.
7.	Fortalecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, entidades privadas e socioculturais para a realização de cursos de capacitação, encontros de formação e intercâmbio para servidores, colaboradores e conselheiros das políticas culturais.	Permanente.	Nº Parcerias realizadas anualmente.

META 02:	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA DE CUIABÁ		ODS:	8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	O município de Cuiabá realizou a adesão ao Sistema Nacional de Cultura no ano de 2015. O Sistema Municipal de Cultura foi implementado por meio da Lei Complementar Nº 469, de 31 de julho de 2019, que também estabelece normas sobre o Conselho de Política Cultural e a criação do Fundo Municipal de Cultura. O município não possui Plano Municipal de Cultura, sendo este o primeiro Planejamento Estratégico do Município. O orçamento previsto para a cultura no último exercício (2022) foi de R\$30.031.500,00 (trinta milhões trinta e um mil e quinhentos reais) , o que corresponde ao percentual de 0,75% do orçamento municipal.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Finalização da implementação dos dispositivos que compõem o Sistema Municipal de Cultura com a aprovação do Plano Municipal de Cultura. Implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores da Cultura. Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura. Ampliação da captação de recursos e evolução progressiva do Sistema de Financiamento à cultura, alcançando a meta de 1% do orçamento municipal até o final de 2033.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Implementar todos os dispositivos obrigatórios que compõe o Sistema Municipal de Cultura e manter atualizadas as informações do município de Cuiabá no portal do Sistema Nacional de Cultura.	Permanente.	http://snc.cultura.gov.br/adesao/detalhar/5103403

	2.	Aumentar progressivamente o orçamento da SMCEL, partindo de 0,83% em 2023 do orçamento geral da prefeitura, buscando alcançar o 1% do orçamento municipal até o final de 2033 (sem contabilizar emendas, convênios e repasses), considerando o orçamento de 2023 como base mínima de referência orçamentária.	Aumento mínimo de: 0,83% até 2026; 0,91 % até 2029; e 1 % até 2032.	Leis orçamentárias e relatório de empenhado x Executado anualmente.
	3.	Descentralizar as ações da SMCEL para as Regiões Administrativas do município, por meio de convênios, gestão compartilhada, contrapartidas sociais, envolvendo o terceiro setor, sociedade civil e economia privada.	A partir de 2024 (permanente).	Nº de ações de descentralização executadas anualmente.
	4.	Atualizar o Fundo Municipal de Cultura - FMC, por meio de legislação ou decreto, versando sobre: os mecanismos de acesso, previsão orçamentária, destinação, fomento cultural e outras prerrogativas do uso do recurso do FMC.	Até o final de 2024.	Publicação da atualização da regulamentação do FMC.
	5.	Ampliar as formas de recebimento de recursos no Fundo Municipal Cultural com a vinculação de valor percentual de destinação previsto na LOA, incorporação de multas ou taxas, criação de Loteria Municipal, doações e outros.	Permanente.	Atualização da Lei publicada.
	6.	Promover a ampliação da captação de recursos, viabilizar, aderir, realizar convênios e participar de Programas de Financiamento à Cultura entre as esferas federal e estadual, a fim de obter aporte financeiro ao Fundo Municipal de Cultura.	Permanente /anual.	Valor captado.
	7.	Implementar e regulamentar a Lei de Incentivo à Cultura Municipal, com incentivo fiscal de abatimento percentual no IPTU e no ISS para patrocínios culturais promovidos por empresas e pessoa física.	Até 2026.	Lei de Incentivo à Cultura publicada e regulamentada.
	8.	Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância do investimento privado na produção cultural por meio do Fundo Municipal de Cultura e na realização de parcerias público e privado, para realização de eventos promovidos pela SMCEL.	Permanente /anual.	Nº de ações realizadas x Investimentos realizados pela iniciativa privada.
	9.	Aprimorar os instrumentos legais de transparência e garantir o controle social dos dispositivos do Sistema de Financiamento à Cultura de Cuiabá.	Permanente.	Publicações atualizadas no site da Prefeitura Municipal, Portal da Cultura e Gazeta Municipal.

META 03:	ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DEMOCRÁTICA, GESTÃO COMPARTILHADA E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL encontra-se com um Conselho de Política Cultural (CMPC) ativo e participativo composto por 17 membros, sendo 8 do poder público, 1 representante da Câmara e 8 representantes da classe artística de Cuiabá. Além das reuniões ordinárias do CMPC, a SMCEL realiza a cada 2 anos o Fórum Geral da Cultura, sendo os últimos 3 realizados em 2022, com o objetivo de promover as escutas sociais para o levantamento de demandas e propostas para o Plano Municipal de Cultura.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Gestão municipal da cultura alinhada com os anseios da população, fortalecendo a compreensão dos direitos constitucionais e da garantia de igualdade de condições no diálogo com o poder público e monitoramento do Plano Municipal de Cultura.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Assegurar o fortalecimento contínuo da participação democrática e do controle social por meio do Conselho de Política Cultural.	Permanente.	Nº de reuniões realizadas e deliberações.
	2.	Ampliar a participação representativa no Conselho Municipal de Políticas Culturais, fortalecendo o poder de decisão nas políticas públicas culturais do município.	Análise de demanda bianual.	Publicação de atualização das representações do Conselho Municipal de Política Cultural.
	3.	Realizar Fórum Geral da Cultura e os Fóruns Setoriais como instrumentos de prestação de contas da execução do Plano Municipal de Cultura, monitoramento e escutas para o aprimoramento da execução das ações.	Realização bianual.	Nº de Fóruns realizados x Nº de participantes.
	4.	Ativar as câmaras temáticas vinculadas ao Conselho de Política Cultural com o objetivo de ampliar os debates e a participação democrática da população.	Até 2026.	Nº câmaras temáticas ativadas.
	5.	Realizar Conferências Municipais, conforme convocatória estadual e nacional, envolvendo a sociedade civil, gestores públicos e privados, organizações, instituições culturais, agentes culturais e a classe artística do município.	Conforme convocatória Estadual / Nacional.	Nº de Conferências realizadas x Convocatória para a realização de conferências (estadual e nacional).
	6.	Fortalecer a participação social nas redes de debates, seminários, órgãos de cultura da esfera estadual e federal, assegurando a amplitude das discussões sobre as políticas culturais do município.	Permanente.	Nº de participantes em redes.
	7.	Disponibilizar canais de diálogo permanente com a sociedade civil sobre as demandas, realizações e execuções das políticas culturais do município.	Permanente.	Nº e tipos de canais de diálogo criados.

	8.	Criar uma comissão para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, assegurando a participação da sociedade civil.	Nomeação da comissão até o final de 2023.	Publicação da nomeação da Comissão.
--	----	---	---	-------------------------------------

META 04:	AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL DAS PRÁTICAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO DE CULTURA MUNICIPAL		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	Ferramentas de comunicação e divulgação disponíveis: <i>site</i> da Prefeitura de Cuiabá, redes sociais (<i>Instagram, Facebook, Youtube e Whatsapp</i>). O Portal da Cultura de Cuiabá está em fase de adaptação (http://cultura.cuiaba.mt.gov.br/), plataforma que reunirá de maneira ampla as ações, projetos, indicadores, bancos de dados e informações relativas à SMCEL e à cultura municipal.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Ampliação do alcance da comunicação institucional com a população, evidenciando as práticas culturais do município, a transparência na execução das ações do poder público, facilidade no acesso às informações e aumento da consciência das identidades da cultura local, das potencialidades artísticas e dos acontecimentos culturais no município.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Adaptar uma plataforma exclusiva para as informações da SMCEL, reunindo as informações da gestão, canais de atendimento, redes sociais, cadastros de agentes culturais, agenda cultural, legislações e decretos, editais publicados e notícias, com atualização regular das informações.	Até 2024.	Adaptação da plataforma concluída.
	2.	Ampliar as formas de divulgação das ações da Secretaria e das atividades culturais do município nos canais institucionais, redes sociais e veículos de comunicação para garantir o alcance das informações da gestão e a difusão da cultura do município à população.	Permanente.	Nº de notícias/matérias publicadas x Ações realizadas.
	3.	Promover campanhas de comunicação, criação de programas e conteúdo que visem a valorização da cultura local, formação de público, aproximação da população com as artes e divulgação de eventos.	Permanente.	Nº de campanhas, programas e conteúdo realizados x Nº de pessoas alcançadas.
	4.	Aperfeiçoar estratégias de comunicação interna das ações da Secretaria a todos os colaboradores, possibilitando conhecimento dos acontecimentos da SMCEL e alinhamento das ações, incluindo também as outras secretarias da Administração Municipal.	Permanente.	Execução de método de comunicação interna implementado.

META 05:	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SMIC), MAPEAMENTO E OBSERVATÓRIO CULTURAL		ODS:	8, 9, 10, 11 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL possui um banco de dados quantitativos coletados a partir dos Editais e ações realizadas pela SMCEL nos últimos 03 anos. Em 2023, a secretaria promoveu a construção de <i>site</i> para a comunicação das ações de elaboração do Plano Municipal de Cultura. Este <i>site</i> será modificado para abrigar o Portal da Cultura de Cuiabá, se tornando uma ferramenta do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Indicadores culturais qualitativos e quantitativos implementados e contribuindo para os aperfeiçoamentos das ações e execuções das políticas culturais.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Implementar um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais incluindo: cadastro cultural, mapeamento, relatório anual de impactos, execução das metas/ações do Plano Municipal de Cultura, pesquisas e memórias das realizações da SMCEL.	Até 2024.	Publicação da Implementação via legislação ou decreto.
	2.	Implementar uma ferramenta <i>online</i> de cadastro cultural e mapeamento das práticas culturais, dos agentes culturais e trabalhadores da cultura do município de Cuiabá.	Até 2024.	<i>Link</i> de acesso aos cadastros e mapeamentos.
	3.	Promover ampla mobilização no território do município para divulgação e incentivo à realização de Cadastros de agentes culturais.	Permanente.	Nº de campanhas realizadas.
	4.	Fomentar, incentivar, divulgar e realizar parcerias com instituições, entidades públicas e privadas para a realização de pesquisas sobre as práticas culturais, hábitos, consumo, identidade, diagnóstico de mapeamento e outros assuntos que contribuirão para o aperfeiçoamento dos investimentos e das políticas culturais do município, disponibilizando os dados no Portal da Cultura em formato de Observatório Cultural.	Permanente.	Nº de pesquisas fomentadas, divulgadas e realizadas.
	5.	Criar o Observatório Cultural para aprofundar o conhecimento sobre os impactos econômico, social e cultural das produções culturais do município e orientação das políticas públicas.	A partir de 2024.	<i>Link</i> de acesso ao observatório cultural.

META 06:	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INSTRUMENTOS NORMATIVOS PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		ODS:	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL está trabalhando pela Implementação do Plano de Gestão do Centro Histórico (https://redecidadao.ufmt.br/). Está realizando o processo de atualização da Lei Municipal de Tombamento. A secretaria também promoveu fomento ao segmento através de Editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecimento das políticas do patrimônio cultural, garantia da participação social democrática e implementação de planejamento estratégico com vinculação orçamentária.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Criação e implementação do Sistema Municipal do Patrimônio Cultural composto por: regulamentação legal; Câmara Temática Setorial; Plano Estratégico de Gestão e Sistema de Financiamento do Patrimônio Cultural.	Até 2026.	Publicação da criação do Sistema Municipal do Patrimônio Cultural.
	2.	Criar uma Coordenação do Patrimônio Cultural na estrutura administrativa da SMCEL, com servidores técnicos especialistas nas áreas concernentes ao segmento.	Até 2026.	Publicação da criação da Coordenação do Patrimônio Cultural x Nº de técnicos contratados.
	3.	Realizar a atualização da Lei Municipal de tombamento com intuito de incluir livros de tombo e registros.	Até o final de 2024.	Lei publicada.
	4.	Vincular o Plano Setorial do Patrimônio Cultural com metas, ações e previsão orçamentária, integrando os objetivos e metas do Plano de Gestão para o Centro Histórico de Cuiabá, realizado pelos pesquisadores da FAET/ UFMT.	Até 2026.	Publicação da lei do Plano Setorial do Patrimônio Cultural.
	5.	Assegurar a participação social democrática por meio da realização do Fórum Setorial do Patrimônio Cultural.	Permanente (bianual).	Nº de Fóruns realizados x Nº de participantes.

META 07:	CONSOLIDAÇÃO DO MAPEAMENTO, PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, FOMENTO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		ODS:	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL incorporou o Mapeamento dos Bens Imóveis realizado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFMT em parceria com diversos atores sociais. Ocorreu a realização, por meio de parcerias institucionais, do Restauro de Bens Culturais (MISC, Casa de Bem-Bem, Casa Barão de Melgaço, Estádio Eurico Gaspar Dutra, Beco do Candeeiro, Escadaria do Beco Alto, Praça da Mandioca e Praça Caetano de Albuquerque). Em agosto de 2022, por meio de parcerias institucionais foi realizada a IV - Semana do Patrimônio Histórico Cultural.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Equipamentos Culturais e Agentes culturais cadastrados e mapeados. População cuiabana beneficiada por ações educativas de fomento e difusão do Patrimônio Histórico Cultural. Construção do <i>site</i> Portal da Cultura que abrigará os mapeamentos referentes ao segmento.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Identificar, cadastrar e mapear agentes culturais, pesquisadores e profissionais técnicos que atuam no segmento, espaços históricos de cultura, memórias, monumentos e sociabilidade no território cuiabano no Sistema de Informações e Indicadores Culturais.	Permanente.	Nº de cadastros realizados.
	2.	Estabelecer diálogo e comunicação, através de Fóruns e canais de escuta, com a sociedade, visando a identificação das necessidades do segmento nas diversas regiões do município.	Anual.	Diálogos realizados x Nº de propostas.
	3.	Revitalizar o CTC – Centro de Tradições Cuiabanas, em parceria com entidades e instituições da sociedade civil e setor privado.	Até 2027.	CTC revitalizado e aberto ao público.
	4.	Criar mecanismos que viabilizem a ocupação dos imóveis do Centro Histórico por parte dos grupos, coletivos criativos e instituições do terceiro setor.	Permanente.	Nº de Ocupações anual.
	5.	Viabilizar ações de educação patrimonial, por meio de programas transversais entre o poder público, setor privado e o terceiro setor, com objetivo de contribuir para formação de uma consciência histórica e crítica, buscando a valorização e preservação do patrimônio material e imaterial de Cuiabá.	Permanente.	Nº de ações e parcerias realizadas.
	6.	Assegurar a continuidade da “Semana do Patrimônio Cultural”.	Anual (agosto).	Nº de edições realizadas.
	7.	Incentivar, fomentar e divulgar pesquisas e produções bibliográficas sobre o município de Cuiabá.	Permanente.	Nº de pesquisas e produções realizadas.
	8.	Avaliar, por meio dos dados publicados no Observatório da Cultura, os indicadores de impactos dos setores do patrimônio cultural material, imaterial e memória na economia cuiabana e o perfil socioeconômico dos envolvidos.	Permanente.	Relatório de indicadores e análise publicado.

META 08:	REALIZAR INVESTIMENTOS, INCENTIVO E FOMENTO PARA A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		ODS:	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL realizou o aporte de recursos para o restauro no equipamento cultural Casa de Bem-Bem, e está celebrando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, junto ao Ministério Público estadual, para a revitalização da Rua Sete de Setembro, localizada no Centro Histórico.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecimento das políticas do patrimônio cultural, garantia da participação social democrática e implementação de planejamento estratégico com vinculação orçamentária.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Prever orçamento financeiro na LOA e LDO para a implementação das metas e ações do Plano Municipal de Cultura e do Plano de Gestão do Centro Histórico.	A partir de 2024.	Previsão orçamentária e relatório de empenhos e execuções.
	2.	Assegurar condições de apoio financeiro e recurso direto para manutenção de grupos e manifestações do patrimônio cultural imaterial.	Permanente.	Nº de iniciativas apoiadas x Nº de Beneficiários.
	3.	Assegurar a continuidade da Política de incentivo fiscal de redução de impostos do ISS e ampliar seu alcance para o IPTU, com objetivo de incentivar a ocupação do Centro Histórico de Cuiabá.	Permanente.	Continuidade e ampliação da legislação x Nº de ocupações beneficiadas.
	4.	Promover editais para o fomento de entidades e agentes culturais do segmento do Patrimônio Cultural e Memória.	Permanente.	Nº de editais implementados x Nº de beneficiários.
	5.	Promover editais para realização de intercâmbios e capacitações voltadas à preservação, catalogação, restauro e educação patrimonial.	Permanente.	Nº editais implementados x Nº de beneficiários.

META 09:	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO CENTRO HISTÓRICO EM CONJUNTO COM DEMAIS AGENTES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS		ODS:	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL implantou um Grupo de Trabalho para discutir a incorporação do Plano de Gestão do Centro Histórico ao Plano Diretor da Cidade e promoveu o financiamento de projetos do segmento, através de editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Promoção dos direitos culturais das pessoas em situação de rua, redução dos índices de vulnerabilidade social, aumento da circulação de visitantes, turistas e ampliação das atividades culturais na região do Centro Histórico.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Compor uma comissão integrada intersetorial com membros das secretarias da administração municipal das pastas da Cultura, Turismo, Assistência Social, Ordem Pública, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Habitação, IPHAN, UFMT e a sociedade civil para a execução em conjunto das metas e ações das políticas do patrimônio cultural e gestão do Centro Histórico.	Até 2024.	Criação e nomeação da Comissão Integrada Intersectorial.
	2.	Estimular ações de capacitação empresarial para comerciantes instalados no Centro Histórico com o objetivo de reduzir os impactos da crise, a falência e gerar oportunidades aos mesmos.	Permanente.	Nº de ações estimuladas.
	3.	Fortalecer o Programa Base Integrada do Centro Histórico - BICH, como política transversal, com objetivo de ampliar a circulação de visitantes, turistas e das atividades culturais na região do Centro Histórico.	Permanente.	Nº de ações de fortalecimento do BICH.
	4.	Estimular a criação da política de incentivo à habitação na região do Centro Histórico e reuso de edificações abandonadas e subutilizadas.	Permanente.	Nº de estímulo de ações.

META 10:	FORTALECER, VALORIZAR E FOMENTAR AS MANIFESTAÇÕES DO SIRIRI, CURURU, LAMBADÃO, RASQUEADO E OUTRAS EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS		ODS:	1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL promoveu a continuidade da execução do Festival de Siriri e a retomada do Festral (Festival de Rasqueado e Lambadão). Fomentou a manutenção dos grupos, quintais e coletivos da cultura popular por meio de subsídios e editais. Realizou a promoção e apoio dos festejos, feiras, eventos das manifestações populares e folclóricas e está realizando a construção do Portal da Cultura que abrigará informações do segmento. A SMCEL fomenta, de maneira direta, a circulação e intercâmbio das manifestações do cururu e siriri e realiza a contratação de grupos para apresentação nos eventos públicos.			

IMPACTOS ESPERADOS:	Grupos, quintais, entidades e agentes da cultura popular cadastrados, mapeados e fortalecidos.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Cadastrar e mapear os grupos culturais, quintais, entidades e agentes atuantes na cultura popular e no folclore.	Permanente.	Nº de cadastros realizados no Portal da Cultura de Cuiabá.
	2.	Inserir na Agenda Cultural da SMCEL os eventos, festas e iniciativas promovidas pela cultura popular e grupos folclóricos cuiabanos.	Permanente.	Nº de eventos inseridos na agenda.
	3.	Realizar estudos em parceria com entidades especializadas e agentes culturais, visando o tombamento dos quintais da cultura como patrimônio cultural de Cuiabá.	Permanente.	Estudos realizados.
	4.	Regulamentar a Lei Complementar 145/2007, Tesouro Vivo, visando a sua aplicabilidade financeira. A Lei tem por objetivo reconhecer Mestres da Cultura de notório saber na forma de premiação.	A partir de 2024.	Publicação da regulamentação da lei.
	5.	Instituir no calendário municipal o Encontro Cuiabano de Culturas Populares, que tem por objetivo discutir políticas voltadas para o segmento e facilitar o intercâmbio de saberes entre os quintais, grupos e coletivos.	A partir de 2024.	Evento instituído no calendário municipal.
	6.	Instituir o Programa Academia do Cururu, incentivando o repasse de saberes aos jovens cururueiros e valorização dos Mestres.	A partir 2024.	Instituição do Programa x Nº de atividades realizadas e de participantes beneficiários.
	7.	Fomentar a formação continuada nas comunidades tradicionais, com a realização de oficinas e seminários, assim como outras demandas apresentadas pelas comunidades.	Permanente.	Nº de fomentos realizados x Nº de beneficiários.
	8.	Garantir a transmissão dos saberes do cururu e siriri no ambiente escolar, através de ações educativas, formativas e de capacitação para alunos e educadores.	Permanente.	Nº de atividades realizadas x Nº de participantes.
	9.	Realizar estudos, consultas públicas e propor projeto de lei para instituir o dia 31 de agosto como data de celebração do cururu e siriri.	A partir de 2024.	Estudos realizados, lei proposta e aprovação.
10.	Garantir a realização anual do Festival de Siriri de Cuiabá, de caráter competitivo, no mês agosto, sob realização da SMCEL, em parceria com organizações sociais representativas do Siriri.	Permanente (anual - agosto).	Nº de Festivais realizados x Nº de participantes.	

	11.	Assegurar a realização do Festival de Rasqueado e Lambadão (Festral) com objetivo de promover a renovação, valorização das manifestações artísticas e culturais.	Permanente (anual).	Nº de Festivais realizados x Nº de participantes.
--	-----	--	---------------------	---

META 11:	FORTALECER, VALORIZAR E FOMENTAR AS PRÁTICAS DO CARNAVAL, DA CAPOEIRA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR		ODS:	1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL promoveu a realização dos eventos: Carnaval de Rua 2023; <i>Workshop</i> e qualificação com profissionais ligados ao Carnaval. Capacitação dos árbitros da capoeira e retomada do Projeto Berimbalada, em parceria com a Associação Mato-grossense de Capoeira e Fórum da Capoeira. Está realizando a construção do <i>site</i> Portal da Cultura que abrigará os mapeamentos referentes ao segmento.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecimento e descentralização dos festejos de carnaval e reconhecimento da capoeira como elemento identitário da Cultura do município.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Cadastrar e mapear os grupos de capoeira e agremiações carnavalescas.	Permanente.	Nº de cadastros realizados.
	2.	Viabilizar espaços físicos para a prática contínua da capoeira em Cuiabá.	A partir de 2026.	Espaço x Atividades realizadas.
	3.	Criar o Programa Viva Capoeira, com objetivo de ocupação das praças, com periodicidade mensal, contemplando os quatro polos da capital.	Permanente (a partir de 2024).	Nº de atividades realizadas x Nº de participantes.
	4.	Instituir no calendário municipal o Festival Berimbalada de Cuiabá, com realização anual, no dia 03 de agosto – Dia Nacional do Capoeirista.	Permanente (a partir de 2025).	Evento instituído no calendário municipal.
	5.	Garantir previsão orçamentária para a execução regular do Carnaval Cuiabano.	Permanente (a partir de 2024).	Previsão orçamentária x Relatório de empenhos e execuções.
	6.	Buscar mecanismos que possibilitem destinar espaços Comunitários para as práticas carnavalescas.	Permanente (a partir de 2024).	Espaços destinados x Nº de beneficiários.
	7.	Instituir no calendário municipal o Encontro Municipal de Sambistas de Cuiabá, com data em 02 de dezembro, Dia Nacional do Samba.	Permanente (a partir de 2024).	Evento instituído no calendário municipal.

META 12:	FOMENTAR, FORTALECER E PRESERVAR AS PRÁTICAS CULTURAIS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS		ODS:	1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL está desenvolvendo a adequação do Portal da Cultura de Cuiabá, como espaço virtual do cadastramento das manifestações culturais dos povos e comunidades tradicionais. Também foram realizados financiamentos aos projetos do segmento, por meio dos editais com recurso do Fundo Municipal de Cultura.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Comunidades tradicionais mapeadas, valorizadas, reconhecidas e assessoradas tecnicamente para participação em editais de fomento à cultural.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Identificar, cadastrar, mapear e divulgar as práticas e integrantes dos povos e comunidades tradicionais, em suas múltiplas manifestações e organizações socioculturais.	Permanente.	Nº de cadastros realizados.
	2.	Estimular a atuação da frente parlamentar em defesa da cultura e ancestralidade dos povos e comunidades tradicionais, com o objetivo de desenvolver políticas públicas intersetoriais de valorização e preservação.	Permanente (a partir de 2024).	Nº de atuações da frente parlamentar.
	3.	Viabilizar que, entre as atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Cultura, esteja a fiscalização da aplicação, no que couber, do Decreto 6.040/07, que versa sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Permanente (a partir de 2024).	Indicação das atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Cultura.
	4.	Assegurar o fomento e apoio às práticas promovidas por agentes, grupos e coletivos pertencentes/vinculados aos povos e comunidades tradicionais, incluindo assessoramento técnico de elaboração de projetos, acompanhamento, divulgação e prestação de contas para participação em editais de cultura.	Permanente (a partir de 2024).	Nº de práticas de fomento e assessoramento ofertados.
	5.	Valorizar e promover, por meio de fomento e ações afirmativas, o protagonismo das mulheres pertencentes/vinculadas aos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo seus saberes e fazeres culturais.	Permanente (a partir de 2024).	Fomentos e Ações Afirmativas realizadas.

	6.	Assegurar a continuidade da realização da Rota da Ancestralidade com protagonismo e participação dos povos e comunidades tradicionais.	Permanente (anual).	Nº de atividades realizadas x Nº de participantes.
	7.	Avaliar, por meio dos dados publicados no Observatório da Cultura, os indicadores de impacto das práticas, produções e manifestações dos povos e comunidades tradicionais indígenas, negras e da cultura cidadã na economia cuiabana e o perfil socioeconômico dos envolvidos.	Permanente.	Relatório de indicadores e análise publicado.

META 13:	FOMENTAR, RECONHECER, PRESERVAR E VALORIZAR AS PRÁTICAS DOS POVOS INDÍGENAS		ODS:	1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL promove articulação com representantes e agentes culturais para assegurar o assento de culturas indígenas no Conselho Municipal de Política Cultural. Também foram realizados financiamentos aos projetos do segmento por meio dos editais com recurso do Fundo Municipal de Cultura, além da adequação do Portal da Cultura de Cuiabá, como espaço virtual do cadastramento das manifestações culturais dos povos indígenas.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Expressões e manifestações das culturas dos povos indígenas mapeadas, reconhecidas e valorizadas.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Mapear os espaços de representações indígenas em Cuiabá, estimular a demarcação e o tombamento, produzindo marcos históricos materiais nos espaços.	A partir de 2024.	Nº de espaços reconhecidos, mapeados e tombados.
	2.	Assegurar a representatividade exclusiva do segmento das culturas dos povos indígenas no Conselho Municipal de Políticas Culturais e nos fóruns e conferências realizadas pela gestão municipal.	A partir de 2024.	Representação do segmento na legislação e nomeação do membro.
	3.	Tornar o mês de abril um período referencial no Calendário Cultural, priorizando atividades e manifestações elaboradas e desenvolvidas por indígenas, disponibilizando-as para toda população cuiabana.	A partir de 2024.	Nº de atividades realizadas no período.
	4.	Fomentar a ocupação cultural e artística no Morro da Luz, onde a cultura, religiosidade, tradições, saberes e fazeres dos povos indígenas do vale do rio Cuiabá serão preservados e valorizados.	A partir de 2024.	Nº de ocupações fomentadas.

	5.	Garantir no orçamento fomento destinado às produções culturais e da economia criativa para que os povos indígenas possam produzir, comercializar seus bens, produtos e serviços.	Permanente	Orçamento previsto x Fomentos executados.
	6.	Alterar em legislação municipal o nome do Parque Municipal Antônio Pires de Campos (Morro da Luz) para um nome de reconhecimento indígena, visto que Antônio Pires de Campos foi o maior exterminador de indígenas no Século 18.	Até 2025.	Lei publicada e placa de identificação do parque alterada.

META 14:	VALORIZAR, FOMENTAR E DIFUNDIR AS PRÁTICAS DAS CULTURAS NEGRAS E DE MATRIZES AFRICANAS		ODS:	1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL disponibiliza uma sala no MISC destinada à organização da Lavagem da Escadaria do Rosário e São Benedito. Realiza o Kwanza/Festival de Cultura Afro, que está na 6ª edição. A SMCEL também promoveu a realização de edições da Rota da Ancestralidade, promoveu retomadas das ações no Beco do Candeeiro, que dialogam com as culturas negras e de matrizes africanas. Fomentou projetos do segmento através dos editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura. O município possui uma Lei Municipal nº 499/2000, que estabelece feriado municipal no dia 20 de novembro e executa programação cultural em celebração à cultura negra e ao dia de Zumbi dos Palmares. Incluímos ainda, a construção do Portal da Cultura que abrigará os mapeamentos referentes ao segmento.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Expressões e manifestações das culturas negras e de matrizes africanas mapeadas, fomentadas, com agentes e grupos pertencentes ao segmento protagonizando as ações, por meio de assessorias e ações afirmativas de empoderamento implementadas.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Identificar, cadastrar, mapear e reconhecer as expressões e manifestações das culturas negras e de matrizes africanas a partir de seus territórios sagrados, dos seus saberes, sacralidades e tecnologias.	Permanente	Nº de cadastros e realizados.
	2.	Disponibilizar espaço físico de congregação dos movimentos culturais negros para capacitação, planejamento de projetos e formações continuadas sobre políticas culturais, sistemas jurídicos, contabilidade, memória e comunicação.	Permanente	Nº de espaços disponibilizados e atividades executadas.
	3.	Assegurar a continuidade da implementação das ações afirmativas étnico-raciais, garantindo a efetividade das Leis 10.639/03 e 11.645/09 no âmbito da Cultura.	Permanente	Tipos de ações afirmativas implementadas e o quantitativo.

	4.	Fomento e difusão, por meio de editais e outros meios de incentivo, da dramaturgia negra presente na oralidade e escrita.	Permanente .	Nº de ações difundidas e implementadas.
	5.	Desenvolver ações afirmativas no âmbito da economia criativa voltadas para mulheres negras, promovendo o empoderamento, capacitação técnica e promoção de seus saberes.	Permanente .	Tipos de ações afirmativas implementadas e o quantitativo.
	6.	Promover subsídios, por meio de editais e outros meios de incentivo, para a manutenção de grupos artísticos e coletivos do segmento.	Permanente .	Valor investido x Nº de grupos beneficiados.
	7.	Fomentar, por meio de editais e outros meios de incentivo, capacitações para gestores/as de cultura, agentes culturais, artistas e fazedores da cultura sobre educação para as relações étnico-raciais e populações negras. Priorizando mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e imigrantes.	Permanente .	Nº de ações realizadas x Nº de participantes
	8.	Assegurar a participação de corpo técnico composto por pesquisadores/representantes negros e negras em comissões técnicas nos processos de avaliação de editais e em comissões deliberativas.	Permanente .	Nº de pesquisadores/representantes negros e negras integrantes em comissões técnicas.

META 15:	VALORIZAR, FOMENTAR E DIFUNDIR AS PRÁTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+	ODS:	1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL promoveu a continuidade do financiamento de projetos do segmento através de editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura, apoiou às edições da Parada LGBTQIA+ de Mato Grosso, sediadas em Cuiabá e apoiou as manifestações culturais <i>Ballroom</i> . Em todas as ações e eventos da SMCEL é viabilizada a contratação de artistas e agente culturais LGBTQIA+. A secretaria implementará o mapeamento cultural no Portal da Cultura que abrigarão as práticas culturais do segmento.		
IMPACTOS ESPERADOS:	Redução da LGBTQIAfobia e combate ao preconceito. Ampliação do reconhecimento das práticas culturais promovidas pela população LGBTQIA+, disponibilização de assessoramento técnico e promoção da igualdade de oportunidades de acesso, produção e fruição.		

AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Identificar, cadastrar, mapear e reconhecer as práticas culturais da população LGBTQIA+.	Permanente .	Nº de cadastros e atividades mapeadas.
	2.	Criar uma assessoria a ser ocupada por pessoa especializada na temática LGBTQIA+ na estrutura SMCEL para diálogo, implementação de projetos e programas, a fim de assegurar o acesso e protagonismo da população LGBTQIA+ nas políticas culturais.	Até 2026.	Assessoria criada nomeada.
	3.	Realizar fóruns temáticos das culturas LGBTQIA+ a fim de criar mecanismos de escuta e participação social de forma descentralizada e participativa.	Permanente .	Nº de fóruns realizados e escutas realizadas.
	4.	Garantir, apoiar e implementar ações afirmativas, nos editais e outros meios de incentivo, voltadas para a população LGBTQIA+ e grupos que atuem com diversidades sexuais e de gêneros.	Permanente .	Ações afirmativas implementadas.
	5.	Fomentar diretrizes, ações e estratégias que visem o reconhecimento, valorização, intercâmbio e difusão das produções, manifestações e expressões artísticas e culturais LGBTQIA+, com vistas a dirimir os preconceitos, violências e desigualdades que assolam a população.	Permanente .	Nº de atividades reconhecidas, fomentadas e executadas voltada à comunidade LGBTQIA+.
	6.	Incluir a Parada LGBTQIA+ e o Festival Visibilidade TRANS no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	A partir de 2024.	Evento reconhecido e incluído no calendário.
	7.	Realizar capacitação profissional para população TRANS nos setores da economia cultural, tendo como referências os programas TRANSCIDADANIA e CAPACITATRANS.	Permanente .	Nº de capacitações e assessoramento técnico ofertados.
	8.	Combater e denunciar as tentativas de censura às manifestações culturais com a temática LGBTQIA+.	Permanente .	Nº de ações e campanhas executadas.

META 16:	VALORIZAR, FOMENTAR E DIFUNDIR POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE, PROTAGONISMO E REPRESENTATIVIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		ODS:	1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL promoveu adequações arquitetônicas nos equipamentos culturais: museus, praças, sede da SMCEL, apoiou as atividades e manifestações culturais de organizações sociais que desenvolveram ações junto ao segmento e realizou a adequação dos editais de seleção pública de projetos culturais para as ações de inclusão e de acessibilidade. O Portal da Cultura, em desenvolvimento, incluirá recursos de acessibilidade de navegação e permitirá o cadastro e mapeamentos dos agentes culturais com deficiência e ações inclusivas.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Adequação de espaços físicos e tecnológicos. Ampliação da participação e protagonismo artístico da pessoa com deficiência. Democratização do acesso aos fomentos, subsídios e demais formas de financiamento.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Identificar, cadastrar, mapear e reconhecer as práticas culturais realizadas por artistas e agentes culturais com deficiência.	Permanente.	Nº de cadastros e atividades mapeadas.
	2.	Criar ações afirmativas, mecanismos de diálogo e meios de representatividade da pessoa com deficiência na implementação de projetos e programas, assegurando a inclusão.	Permanente.	Ações afirmativas e mecanismos de diálogos implementados.
	3.	Promover editais de fomento específicos e/ou sistema de cotas, para promoção da acessibilidade, inclusão, participação e protagonismo da pessoa com deficiências.	Permanente.	Nº de editais específicos publicados e/ou sistemas de cotas implementados.
	4.	Contratar interprete de libras para acompanhar todas as ações coletivas, formativas, culturais e artísticas realizadas pela SMCEL, assegurando o direito à participação e à fruição cultural da pessoa com deficiência auditiva.	A partir de 2024.	Interprete de libras contratado.
	5.	Garantir a participação de artistas com deficiência nas apresentações, eventos e viabilizar a inserção da categoria em ações coletivas, culturais e artísticas realizadas pela SMCEL. Garantir a participação de pessoas com deficiência nos fóruns de políticas culturais.	Permanente.	Nº de participações de pessoas com deficiência.
	6.	Assegurar a democratização do acesso e apoio às práticas culturais para pessoas com deficiência, por meio de assessoramento técnico na elaboração de projetos, acompanhamento durante a execução e prestação de contas quando houver participação em editais.	Permanente.	Nº de práticas de assessoramento ofertados.

	7.	Promover a adequação arquitetônica e tecnológica dos equipamentos e espaços culturais para a inclusão da pessoa com deficiência física e/ou intelectual e/ou com mobilidade reduzida.	Permanente	Locais com a realização de adequação.
	8.	Estimular obras de adequação nos calçadões Galdino Pimentel, Ricardo Franco e Antônio João, para a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em conjunto com órgãos competentes, visando garantir o acesso aos espaços de patrimônio cultural, com ênfase no Centro Histórico.	A partir de 2024.	Estímulos realizados.

META 17:	VALORIZAR, FOMENTAR E DIFUNDIR POLÍTICAS DA CIDADANIA PARA A CULTURA, COM ÊNFASE NAS TEMÁTICAS RELATIVAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE, CULTURAS URBANAS E MARGINAIS		ODS:	1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL oferta à população idosa atividades de aulas de música para participação no Coral Municipal, atividade de dança folclórica no Centro Integrado de Arte e Cultura Passaredo e, em parceria com o esporte, apoia a realização de atividades esportivas e o Dia Cultural, incluindo a montagem da feira e apresentações culturais de música, dança e teatro. Para o público infantil a SMCEL, apoia o projeto Siminina com atividades de teatro, dança e música para crianças em situação de vulnerabilidade social. O MISC promove visitas guiadas semanalmente para alunos da rede municipal no museu e no Centro Histórico. O projeto Cuiabá Sonoro desenvolve aulas de música, de instrumentos e canto para a formação de um Coral Municipal Infantil. A secretaria, em parceria com o Shopping Pantanal, promove quinzenalmente passeios para as salas de cinema do shopping. A secretaria estipula a realização de contrapartidas ao público infantil e idoso nos projetos contemplados nos editais de fomento. Promove a realização do “Beco das Crianças”, no Beco do Candeeiro com atividades culturais e recreativas voltadas às comemorações do dia das crianças. A secretaria também apoia a realização de campanhas educativas sociais de combate a todos os tipos de violências, promoção da igualdade de gênero e direitos.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Ampliação da participação e protagonismo artístico da pessoa idosa, mulheres e crianças.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Identificar, cadastrar, mapear e reconhecer as práticas culturais realizadas por artistas e agentes culturais da terceira idade, crianças e adolescentes, mulheres e àquelas voltadas para a sustentabilidade e meio ambiente.	Permanente.	Nº de cadastros e atividades mapeadas.
	2.	Criar ações afirmativas, mecanismos de diálogo e meios de representatividade da pessoa idosa na implementação de projetos e programas, assegurando a inclusão.	Permanente.	Ações afirmativas e mecanismos de

				diálogos implementados.
	3.	Garantir a continuidade e incentivar a criação de áreas de convivência para pessoas idosas, que possuam atividades culturais de dança, música, teatro, artesanato e outras formas de expressão cultural.	Permanente.	Nº de ações incentivadas.
	4.	Fomentar, por meio de editais, a criação de espaços dedicados à cultura da infância em vários lugares do município e o desenvolvimento de criações culturais e atividades exclusivas para crianças.	Permanente.	Nº de espaços ofertado às crianças.
	5.	Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.	Permanente.	Nº de atividades ofertadas.
	6.	Apoiar projetos e ações que visem a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração.	Permanente.	Nº de projetos/ações apoiados.
	7.	Realizar, incentivar e apoiar a realização de campanhas socioeducativas voltadas ao combate a todas as formas de preconceito e violências.	Permanente.	Nº de campanhas realizadas / apoiadas / incentivadas.
	8.	Valorizar e promover, por meio de fomento e ações afirmativas, o protagonismo e participação das mulheres, observando a multiplicidade e os atravessamentos de classe, sexualidade, idade, religião, escolaridade, maternidade para o estabelecimento dos critérios de pontuação e discriminação positiva.	A partir de 2024 (permanente)	Nº de editais realizados com a sistemática de ações afirmativas e critérios utilizados.

META 18:	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE APOIO ÀS ARTES, GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DEMOCRÁTICA E PARCERIAS ESTRATÉGICAS		ODS:	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17
Situação em 2023:	A SMCEL promoveu financiamento de projetos dos segmentos culturais artísticos por meio dos editais de fomento com recursos do Fundo Municipal de Cultura. A secretaria implementará o mapeamento cultural no Portal da Cultura que abrigará as práticas culturais dos segmentos artísticos.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Política de apoio às artes implementadas e fortalecimento da participação democrática da população e profissionais da cultura.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Realização de análise, atualização da legislação vigente e criação de mecanismos para regulamentar e facilitar a contratação artística com lisura, transparência e equidade.	Até 2024.	Produção de relatório de análise da atualização das legislações.
	2.	Assegurar a democratização do acesso à cultura em todos os territórios do município, por meio da implementação de políticas e ações de descentralização das produções culturais e incentivo às realizações itinerantes.	Até 2024.	Ações e políticas de descentralização publicadas e instituídas x Execuções.
	3.	Realizar diálogos periódicos com os segmentos culturais e o Conselho de Política Cultural a fim de promover melhorias para o acesso e modernização contínua dos editais, chamamentos públicos e realização de eventos promovidos pela SMCEL.	Permanente.	Nº de reuniões realizadas x Nº de participantes.
	4.	Implementar e fortalecer a Agenda Cultural do município por meio do Portal da Cultura.	Permanente.	Ações de divulgação e atualização da Agenda Cultural.
	5.	Promover parceria, convênios e diálogos com o governo estadual através da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL e com o Ministério da Cultura – MIC para a realização de ações de forma conjunta e alinhada com desenvolvimento da cultura do território de Cuiabá.	Permanente.	Tipos de parcerias realizadas x impactos.

META 19:	AMPLIAÇÃO DO INVESTIMENTO, FOMENTO, INCENTIVO À CULTURA E DO ACESSO A RECURSOS	ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.	
Situação em 2023:	A SMCEL promoveu financiamento de projetos dos segmentos culturais artísticos por meio dos editais de fomento com recursos do Fundo Municipal de Cultura.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Distribuição democrática do acesso aos recursos da cultura para a realização de editais de fomento, ocupação criativa dos espaços e atividades de intercâmbio.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Realizar anualmente a publicação de edital de fomento à cultura com recurso do Fundo Municipal de Cultura ou outras fontes.	Permanente (anual).	Nº de editais publicados.
	2.	Promover assessoramento técnico aos artistas para orientação na participação dos editais de fomento, elaboração de propostas e prestação de contas.	Permanente.	Nº de atendimentos de assessoramento técnico realizados ao ano.
	3.	Realização anual de editais específicos para o uso dos espaços e equipamentos culturais públicos com incentivo financeiro ou premiação.	Permanente (anual).	Nº de editais publicados x Espaços fomentados x Nº de beneficiários.
	4.	Fomentar, por meio de editais ou outro meio de incentivo, a realização de intercâmbio artístico e participação em eventos, feiras e festivais em âmbito nacional e internacional.	Permanente.	Ações de fomento a intercâmbios realizadas.
	5.	Ampliar os canais de comunicação de divulgação dos editais e chamamento público para apoio a projetos culturais.	Permanente.	Nº de pessoas alcançadas nas comunicações realizadas.

META 20:	INCENTIVAR A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROMOVER INVESTIMENTOS EM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DA CULTURA	ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL executa o projeto Cuiabá Sonoro com a oferta de cursos voltados ao aprendizado dos instrumentos musicais de sopro, percussão e cordas. Encontra-se em funcionamento a oferta de aulas de canto para composição do Coral Municipal. A SMCEL fomentou, por meio dos editais, capacitação e qualificação nas áreas do: patrimônio cultural, residência artística do teatro, oficina de dança e está em processo de organização da realização da qualificação para agentes culturais. A secretaria também apoiou a realização de festivais do audiovisual com a execução de oficinas formativas.		

IMPACTOS ESPERADOS:	Investimentos na capacitação e qualificação profissional e artística, gerando melhorias nas oportunidades de emprego e renda e o aumento da qualidade técnica e artística dos beneficiários.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Criar a Escola Municipal das Artes com a oferta de oficinas e cursos culturais voltados à iniciação, qualificação e capacitação técnica e artística a todos os segmentos culturais.	Até 2025.	Nº de atividade ofertada x Nº de participantes.
	2.	Incentivar e apoiar a formalização profissional e emissão de DRTs de artistas e profissionais da cultura do município.	Permanente.	Nº de ações de incentivo realizadas.
	3.	Capacitar artistas com a realização de cursos, palestras sobre a comercialização de produtos culturais, bens e serviços.	Permanente.	Nº de capacitação realizada x Nº de participantes.
4.	Realizar cursos de produção cultural e gestão para captação de recursos, elaboração, execução e prestação de Contas de Projetos.	Permanente (anual).	Nº de capacitação realizada x Nº de participantes.	

META 21:	FOMENTAR, INCENTIVAR E MAPEAR AS PRÁTICAS CULTURAIS DAS ARTES CÊNICAS	ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.	
Situação em 2023:	A SMCEL apoiou diversas realizações voltadas às artes cênicas promovidas por outras instituições nos espaços culturais da administração municipal. Realizou edital de subsídio para manutenção dos espaços culturais, grupos e coletivos, atendendo o segmento das artes cênicas. Está previsto a retomada da realização do programa Panorama das Artes da Cena, que promoverá a circulação de espetáculos, oficinas, <i>workshops</i> e palestras. A SMCEL fomenta de maneira direta a circulação das manifestações de teatro, dança e circo e realiza contratação de grupos para apresentação nos eventos públicos. A secretaria está implementando o Portal da Cultura que abrigará os mapeamentos referentes ao segmento.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Segmento das artes cênicas fortalecido, mapeado e fomentado.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Realização de cadastro de artistas, fazedores/produtores culturais e demais agentes das artes cênicas no Portal da Cultura.	Permanente.	Nº de cadastros realizados.

	2.	Promover a retomada e implementação do programa Panorama das Artes da Cena, incluindo grupos de dança, teatro e circo, com a realização e circulação de espetáculos, oficinas, <i>workshops</i> e palestras, com modalidades de premiação.	Permanente (anual).	Realização do Festival.
	3.	Fomentar e/ou apoiar a realização de espetáculos, festivais e eventos de teatro, dança e circo.	Permanente.	Nº de espetáculos apoiados e/ou fomentados.
	4.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a criação e produção de conteúdo artístico, circulação e difusão de espetáculos das artes cênicas.	Permanente (anual).	Parcerias realizadas.
	5.	Estimular a criação de grupos de teatro, dança e circo.	Permanente.	Nº de novos grupos criados.
	6.	Incentivar a articulação para fortalecimento de redes de distribuição de espetáculos artísticos locais e regionais	Permanente.	Nº de ações de articulação para fortalecimento de redes.
	7.	Avaliar, por meio dos dados publicados no Observatório da Cultura, os indicadores de impacto das práticas, produções e manifestações das artes cênicas na economia cuiabana e o perfil socioeconômico dos envolvidos.	Permanente.	Relatório de indicadores e análises publicados.

META 22:	FOMENTAR, INCENTIVAR, MAPEAR E DIFUNDIR AS PRÁTICAS E PRODUÇÕES DAS ARTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ		ODS:	8, 10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL promoveu a aquisição de mais de 80 obras de arte para composição do acervo dos museus de Cuiabá e está realizando a aquisição de painéis para composição de exposição na Galeria Municipal Ronaldo de Castro, no <i>hall</i> de entrada da SMCEL. A secretaria fomentou a produção de mais de 30 painéis urbanos distribuídos em diversos locais do município. Disponibiliza ainda, 2 salas de exposição no MISC para a realização de exposição advindas de editais, curadores independentes e artistas. Incentivou a prospecção artística de obras dos artistas Adir Sodré no Museu Paço Imperial e do artista Gervane de Paula na Galeria <i>Art Rio</i> , ambos no Rio de Janeiro. A secretaria fomentou a pintura do painel da obra do artista Adir Sodré na Praça 8 de abril.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Segmento das artes visuais fortalecido, mapeado e com meios de difusão das suas produções artísticas.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Assegurar a representatividade exclusiva do segmento das artes visuais nos fóruns e conferências realizadas pela gestão municipal.	Permanente.	Representação do segmento nos fóruns e conferências.

	2.	Mobilizar para a realização do cadastramento de artistas visuais e mapeamentos das produções artísticas no Sistema de Informações e Indicadores Culturais do município de Cuiabá.	Permanente.	Nº de cadastros realizados.
	3.	Promover a Bienal De Artes Visuais de Cuiabá, criando espaços paralelos com artistas locais, incluindo incentivo e premiação.	Bianual.	Nº de bienais realizadas.
	4.	Promover a realização de oficinas e exposições nas escolas municipais e espaços públicos para a formação de novos públicos, alfabetização da cultura visual e estimular o gosto pelas artes visuais em toda comunidade escolar.	Permanente.	Nº de oficinas e exposições promovidas.
	5.	Promover e adequar a composição do acervo municipal com a aquisição e catalogação de obras das artes visuais, de acordo com as normas técnicas.	A partir de 2025.	Nº de adequações realizadas no acervo.
	6.	Regulamentar a Lei nº 4.102, de 05 de novembro de 2001, que determina e dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m² (dois mil metros quadrados).	Até 2026.	Regulamentação publicada.
	7.	Criação do Salão Cuiabano de Arte Naiff com exposição e comercialização de obras de artes.	Até 2027.	Salão Cuiabano de Arte Naiff criado e disponível ao público.
	8.	Executar o projeto de adequação e a mudança no nome para Galeria de Artes Dalva de Barros no <i>hall</i> da entrada do clube feminino, na SMCEL.	Até 2024.	Galeria de Artes Dalva de Barros criado.
	9.	Avaliar, por meio dos dados publicados no Observatório da Cultura, os indicadores de impacto das práticas, produções e manifestações das artes visuais na economia cuiabana e o perfil socioeconômico dos envolvidos.	Permanente.	Relatório de indicadores e análise publicado.

META 23:	FOMENTAR, INCENTIVAR, MAPEAR E DIFUNDIR AS PRÁTICAS E PRODUÇÕES DO ARTESANATO CUIABANO		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL incentiva com o fornecimento de infraestrutura e divulgação para a realização da Feira Popular Artesanato na Praça, que acontece quinzenalmente na Praça Alencastro. A secretaria apoia atividades do Coletivo Mulheres de Fibra no Beco do Candeeiro e disponibiliza, durante a realização dos eventos públicos da SMCEL, espaço destinado à comercialização de artesanato para artesãos autônomos. Construção do <i>sítio</i> Portal da Cultura que abrigará os mapeamentos referentes ao segmento.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Valorização do segmento do artesanato, mapeado e com meios de difusão das suas produções artísticas.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

	1.	Realizar o cadastramento de artesãos no Sistema de Informações e Indicadores Culturais do município de Cuiabá.	Permanente.	Nº de cadastros realizados.
	2.	Incentivar e apoiar o cadastramento único para a emissão da Carteira Nacional do Artesão.	Permanente.	Nº de cadastros incentivados.
	3.	Mapear e divulgar no Portal da Cultura, os pontos de comercialização do artesanato no município de Cuiabá.	Permanente.	Pontos de comercialização mapeados.
	4.	Promover ações para ampliação da difusão e comercialização dos produtos artesanais.	Permanente.	Ações de difusão promovidas.
	5.	Promover campanhas de divulgação e valorização do artesanato local em eventos e meios de comunicação da SMCEL e de parceiros.	Permanente.	Nº de campanhas promovidas.
	6.	Instituir o projeto Feira Popular do Artesanato Cuiabano na Praça como atividade regular promovida pela SMCEL, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com padronização de tendas, barracas e uniformes para identificação do artesanato cuiabano.	Permanente.	Feira Popular do Artesanato Cuiabano na Praça instituída.
	7.	Garantir estrutura e segurança pública nas feiras e demais eventos do artesanato.	Permanente.	Nº de equipamentos e recursos humanos disponibilizados.
	8.	Avaliar, por meio dos dados publicados no Observatório da Cultura, os indicadores de impacto do artesanato na economia cuiabana e o perfil socioeconômico dos artesãos.	Permanente.	Relatório de indicadores e análise publicado.

META 24:	FOMENTAR, INCENTIVAR, MAPEAR E DIFUNDIR AS PRÁTICAS E PRODUÇÕES DO AUDIOVISUAL CUIABANO		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL disponibiliza uma sala no MISC para de exibição de filmes de produção local de modo semanal, com atendimento a grupos agendados e público espontâneo. Promove apoio a Festivais e Mostras de Cinema de diversas temáticas. A SMCEL promove financiamento de projetos do segmento audiovisual por meio dos editais de fomento com recursos do Fundo Municipal de Cultura. Construção do <i>site</i> do Portal da Cultura que abrigará os mapeamentos referentes ao segmento.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Valorização e fortalecimento do segmento do audiovisual, mapeamento e meios de difusão das suas produções.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

	1.	Realizar o cadastramento e mapeamento dos profissionais, cineclubes, empresas produtoras, salas de exibição e plataformas <i>online</i> de difusão do Audiovisual no Sistema de Informações e Indicadores Culturais do município de Cuiabá.	Permanente.	Nº de cadastros realizados.
	2.	Promover a criação de editais de fomento em atendimento às especificidades da produção e difusão do audiovisual local.	Permanente (anual).	Nº de editais publicados.
	3.	Fomentar e/ou apoiar a realização de festivais e mostras de cinema e vídeo.	Permanente.	Nº de ações fomentadas e/ou apoiadas.
	4.	Criar, disponibilizar e adequar os espaços públicos para exibição de filmes e ações itinerantes.	Permanente.	Nº de espaços mobilizados para as ações.
	5.	Estimular a criação e manutenção de cineclubes e grupos de debates sobre cinema e audiovisual.	Permanente.	Nº de cineclubes criados e em funcionamento.
	6.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a produção de conteúdo audiovisual, difusão e exibição.	Permanente.	Nº de parcerias realizadas.
	7.	Apoiar a produção de conteúdo audiovisual voltado para a educação e a formação cultural, em parceria com instituições de ensino e pesquisa.	Permanente.	Nº de produções apoiadas.
	8.	Avaliar, por meio dos dados publicados no Observatório da Cultura, os indicadores de impacto das práticas e produções do segmento audiovisual na economia cuiabana e o perfil socioeconômico dos envolvidos.	Permanente.	Relatório de indicadores e análise publicado.

META 25:	FOMENTAR, INCENTIVAR, MAPEAR E DIFUNDIR AS PRÁTICAS E PRODUÇÕES DOS SEGMENTOS: MÚSICA, EVENTOS, CULTURAS URBANAS E PRODUÇÃO CULTURAL	ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	Retomada do Festival de Rasqueado e Lambadão de Cuiabá - Festral. Realização continuada de eventos que abrem espaço e valorizam a música como: Kwanzaa, Refestela e Matula. Apoio ao Projeto Rua do Rasqueado e festas de Santo como: São Benedito, Senhor Divino e Senhor Bom Jesus de Cuiabá. A SMCEL executa o projeto Cuiabá Sonoro com a oferta de cursos voltados ao aprendizado dos instrumentos musicais de sopro, percussão e cordas. Encontra-se em funcionamento a oferta de aulas de canto para composição do Coral Municipal. A SMCEL também fomenta de maneira direta a circulação e intercâmbio das produções musicais e realiza a contratação de artistas para apresentação nos eventos públicos.		
IMPACTOS ESPERADOS:	Compositores, músicos e intérpretes da música regional incentivados e difusão de linguagens musicais contemporâneas. Valorização da diversidade da produção musical existente em Cuiabá. Profissionais do segmento de eventos mapeados e valorizados em sistemas de transparência e democratização das contratações realizadas pela SMCEL.		

AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Mobilizar para a realização do cadastramento de artistas do segmento da música, profissionais de eventos e produtores culturais no Sistema de Informações e Indicadores Culturais do município de Cuiabá.	A partir de 2024.	Nº de cadastros realizados.
	2.	Mapear no Portal da Cultura os eventos musicais realizados no município.	Permanente.	Nº de eventos mapeados.
	3.	Implementar a ferramenta de Agenda Cultural interativa no Portal da Cultura para cadastramento colaborativo e divulgação dos eventos públicos do calendário oficial e eventos promovidos pela iniciativa privada e grupos culturais do município.	Até 2024.	Implementação da Agenda Cultural no Portal da Cultura.
	4.	Retomar o Festival de Rasqueado e Lambadão de Cuiabá - Festral - como evento permanente do calendário cultural da SMCEL.	A partir de 2023.	Nº de edições, de participações de compositores, músicos e intérpretes x Valores investidos.
	5.	Criar o Festival de Música de Cuiabá, com diversas categorias e pagamento de premiação financeira e troféu.	A partir de 2025.	Festival criado e nº de realizações.
	6.	Retomar a realização da Semana da Música em Cuiabá.	A partir de 2024.	Nº de edições e participações.
	7.	Elaborar e publicar uma tabela de referência de valor de prestação de serviços dos profissionais da música, em parceria com os órgãos representativos do setor, observando o tempo de carreira e estrutura de formação como adicional ao valor.	A partir de 2024.	Tabela de referência criada e publicada.
	8.	Realizar parcerias com a iniciativa privada para recebimento de patrocínio com contrapartidas de <i>Marketing</i> na realização dos grandes eventos promovidos pelo município.	Permanente.	Nº de ações e beneficiários.
	9.	Realizar imersão cultural com artistas de Cuiabá, através da realização de festivais exclusivos, incluindo expressões de raiz e contemporânea.	A partir de 2025.	Nº de ações e beneficiários.
	10.	Avaliar, por meio dos dados publicados no Observatório da Cultura, os indicadores de impacto dos setores da música, eventos e produção cultural na economia cuiabana e o perfil socioeconômico dos envolvidos.	Permanente.	Relatório de indicadores e análise publicado.
11.	Fomentar, apoiar e incentivar por meio de editais e fomento direto às culturas do <i>HipHop</i> , <i>Grafite</i> , <i>Slam</i> , <i>Rap</i> , <i>Funk</i> , <i>Break</i> , valorizando e difundindo as manifestações das culturas urbanas, periféricas e marginais.	Até 2024.	Nº de ações incentivadas.	

META 26:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA E NEGÓCIOS CRIATIVOS		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL, em parceria com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e com o SENAC, incentiva a capacitação e o empreendedorismo por meio da mobilização da participação de empreendedores criativos e agentes culturais, promovendo o encaminhamento para acesso a linhas de financiamento, crédito e apoio. Além das ações em parceria, a SMCEL realizou capacitação com os profissionais do segmento carnavalesco, do segmento da cultura popular para a confecção de figurinos e outros. A secretaria também fomenta a comercialização dos produtos artesanais por meio das feiras, incentiva a produção das artes visuais e do audiovisual. Na gastronomia, a SMCEL fomenta, em parceria com o curso de graduação em Gastronomia, a realização da Feira Gastronômica Matula, realizada duas vezes ao ano. A SMCEL também realiza a capacitação com os proponentes contemplados nos editais para a correta realização dos seus projetos e prevenção de penalidades, evitando consequências legais e impedimentos da participação em futuros editais.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Empreendedores criativos capacitados, fomentados e com acesso às oportunidades de desenvolvimento, trabalho e renda.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Implementar política de desenvolvimento da Economia Criativa, incluindo as representações dos segmentos da cultura e áreas técnicas para a readequação de legislações específicas e criação do assento no Conselho de Política Cultural e Câmaras Temáticas.	Até 2025.	Publicação da readequação da legislação e nomeação de representantes.
	2.	Mobilizar para a realização do cadastramento de empreendedores criativos, profissionais técnicos do segmento e mapeamento das produções criativas no Sistema de Informações e Indicadores Culturais do município de Cuiabá.	Permanente	Nº de cadastros realizados.
	3.	Mapear as empresas criativas, produtoras de eventos e empresas fornecedoras da cultura atuantes no município de Cuiabá.	Permanente	Nº de cadastros realizados.
	4.	Criar, fortalecer e divulgar espaços permanentes com ampla circulação de pessoas e de fácil acesso para a comercialização de produtos criativos artesanais e gastronômicos no município.	Permanente	Nº de ações para o fortalecimento de espaços.
	5.	Fomentar, incentivar e promover parcerias com vitrines expositoras de comercialização de produtos locais no aeroporto, rodoviárias, Museu do Rio e equipamentos culturais.	Permanente	Nº de ações e parcerias implementadas.

	6.	Promover parcerias com redes de hotelaria, restaurantes e pontos turístico para a divulgação e comercialização dos produtos artísticos e artesanais disponíveis, bem como os locais fixos para comercialização e redes sociais/contatos dos produtores.	Permanente	Nº de ações e parcerias implementadas.
	7.	Criar na página do <i>site</i> de SMCEL uma categoria intitulada Cuiabá Criativo para evidenciar os produtos culturais do município, contatos dos artistas e empreendedores criativos, informes sobre capacitações e outras informações relacionadas à economia criativa do município.	Permanente	Pagina criada e em funcionamento.
	8.	Apoiar e fomentar, por meio de editais ou outras formas, a criação de <i>startups</i> , produtos funcionais tecnológicos, <i>games</i> e criações digitais.	Permanente	Nº de ações fomentadas.
	9.	Implementar um centro de atendimento aos artistas, gestores e produtores culturais, voltado para desenvolvimento de consultorias, assessoria para o empreendedorismo e suporte na elaboração de projetos e mentorias sobre negócios.	A partir de 2024.	Centro de atendimento implementado e em funcionamento.
	10.	Criar mecanismos metodológicos de mensuração de dados para identificação e estudo de impacto econômico, cultural e social dos investimentos na cultura, com abrangência na geração de empregos/renda, aquecimento do comércio local e satisfação da população cuiabana.	Permanente	Relatório de impacto concluído.
	11.	Realizar parcerias com as empresas do sistema S - SEBRAE, SESC, SENAI, SENAR e SESI, para realização de ações em conjunto, voltadas à capacitação, palestras, formalização de negócios e empreendedorismo.	Permanente	Nº de parcerias realizadas.
	12.	Criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos e ecológicos, por meio de matérias-primas, formas de produção e distribuição que envolvam o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos naturais e industriais.	Até 2026.	Selo criado x Iniciativas contempladas.

META 27:	PROMOVER A REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS, ESPAÇOS DE LEITURA, MANUTENÇÃO DE ACERVOS E MAPEAMENTO DOS ESPAÇOS DE LEITURA		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A SMCEL elaborou o projeto de Revitalização da Biblioteca Manoel Cavalcante Proença e encontra-se na fase de captação de recursos para a execução da revitalização. Através de um Termo de Aceite foi realizada a destinação de um terreno para a implantação da Biblioteca <i>Container</i> . A secretaria também fomenta o segmento por meio dos editais e incentivo direto à realização de eventos literários, saraus, atividades de mediação de leitura e publicações. A SMCEL realiza a distribuição de livros publicados, via fomento cultural, às escolas e universidades. Promove a organização da seleção das obras literárias regionais que integrarão o programa pedagógico das escolas, em parceria com a Secretaria de Educação - SEDUC. A construção do <i>site</i> do Portal da Cultura que abrigará os mapeamentos referentes ao segmento também está em implementação.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Devolver à sociedade a biblioteca tradicional de Cuiabá, disponibilizando o seu acervo histórico de maneira atualizada e em formato digital. Mapeamento e divulgação das Bibliotecas, Livrarias e Espaços de Leitura do Território de Cuiabá.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Mapear bibliotecas (incluindo todas as tipologias), espaços de leitura e livrarias presentes no território do município de Cuiabá.	Até 2024.	Nº de bibliotecas mapeadas.
	2.	Promover a ampliação e reforma do espaço físico da Biblioteca Municipal Manoel Cavalcante de Proença.	Até 2025.	Ampliação e reforma realizada.
	3.	Promover a criação de novos espaços de leitura nos 4 polos da cidade.	A partir de 2024.	Nº e tipos de espaços de leitura criados anualmente.
	4.	Continuar parcerias intersetoriais com a secretaria de educação para intercambiar obras, produtos e serviços de Livro, Leitura, Literatura e outras ações transversais entre as secretarias da administração.	Permanente	Nº de parcerias realizadas anualmente.
	5.	Realizar aquisições anuais de acervos, obras literárias, em modelos físico e digital e com recursos de acessibilidade para compor o acervo das bibliotecas vinculadas à administração municipal.	Permanente	Nº de aquisições realizadas anualmente.

META 28:	FOMENTO PARA PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS, PRÁTICAS LITERÁRIAS E PUBLICAÇÕES		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	A Secretaria promove a continuidade do financiamento de projetos do segmento, através de editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura. Realiza a disponibilização dos espaços do Museu da Imagem e do Som para sediar aberturas, lançamentos, saraus, clubes de leitura e práticas literárias. Promove a implantação do projeto Especulando as Letras - Promovendo interação entre escritores e novos leitores.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Promoção dos autores Infantis-Juvenis. Difusão da literatura produzida em Cuiabá. Aproximação dos leitores com os autores. Desenvolver o gosto e prática de leitura.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Mapear e evidenciar as práticas e eventos literários realizados no município com disponibilização na Agenda Cultural e Portal da Cultura.	Até 2024.	Ações mapeadas e disponibilizadas em Agenda Cultural e Portal da Cultura.
	2.	Promover a criação de novas práticas, programas e eventos que visam a promoção do livro e o incentivo à leitura por meio de editais de fomento e outras formas de investimento.	Permanente	Por meio do observatório no Portal da Cultura.
	3.	Realizar e fomentar práticas itinerantes educativas e recreativas de promoção da leitura em bairros e comunidades do município de Cuiabá.	A partir de 2024.	Nº de ações realizadas.
	4.	Criar uma Feira Literária Cuiabana com periodicidade de edição anual.	A partir de 2024.	Nº de autores, editoras e leitores.
	5.	Incentivar a realização de leituras públicas, aulas a partir de textos, contação de histórias, mediação de leitura, saraus, <i>slams</i> e ocupações literárias.	Permanente	Nº de edições realizadas e de participantes.
	6.	Implementar uma política de valorização dos autores cuiabanos e editoras municipais, de maneira programática que atendam às particularidades das formas de escritas cuiabanas e aquisição anual de livros por meio do programa Especulando as Letras.	A partir de 2024.	Nº de edições realizadas e de participantes.
	7.	Incentivo à promoção de tecnologias de leitura (acessibilidade, mídias sociais, intervenções urbanas e rurais).	Permanente	Nº de ações e atendimento.
	8.	Garantir a continuidade da publicação de editais de fomento exclusivos para o segmento do livro, leitura e bibliotecas comunitárias.	Permanente	Nº de projetos x Valor investido x Nº de beneficiários.
9.	Incentivar a criação do Programa de Incubadora de novos autores, valorizando os autores experientes e formas de distribuição.	A partir de 2024.	Nº de ações e de beneficiários.	

	10.	Capacitação de mediadores e contadores de história, autores e profissionais técnicos para escrita de projetos, captação de recursos e qualificação artística.	A partir de 2024.	Nº de ações e de beneficiários.
--	-----	---	-------------------	---------------------------------

META 29:	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTIA ORÇAMENTÁRIA		ODS:	10, 11, 12, 16 e 17.
Situação em 2023:	O segmento possui representatividade no Conselho de Política Cultural, onde são realizadas as mobilizações para a participação coletiva na construção dos editais. O segmento também atuou na elaboração de propostas do Plano Municipal de Cultura.			
IMPACTOS ESPERADOS:	Políticas do livro, leitura, literatura e bibliotecas implementadas em parceria com a população e com garantia orçamentária para execução.			
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZOS	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
	1.	Implementação da lei de criação do Sistema Municipal de Bibliotecas de Cuiabá.	Até 2026.	Lei publicada e implementada.
	2.	Criação e nomeação do Conselho Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.	Até 2026.	Conselho setorial criado e nomeado.
	3.	Elaborar um Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas com previsão orçamentária para execução das metas e ações setoriais.	Até 2027.	PMLLLB aprovado e implementado.
	4.	Promover a inclusão orçamentária e ampliação progressiva dos investimentos no segmento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas	A partir de 2024.	Orçamento previsto x orçamento executado.
	5.	Promover parcerias com as secretarias municipal e estadual de educação, com a iniciativa privada para captação de recursos e execução de parcerias na realização das ações.	A partir de 2024.	Quantidade de parcerias realizadas.
	6.	Realizar cadastramento de autores, mediadores e profissionais técnicos atuantes nas cadeias produtivas, criativas e mediadoras do livro.	A partir de 2024.	Nº de cadastros realizados.
	7.	Fomentar, incentivar e apoiar, por meio do Observatório da Cultura, a realização de pesquisa de indicadores econômicos, sociais, culturais e educacionais sobre os impactos da leitura na vida da população cuiabana.	A partir de 2025.	Pesquisas realizadas e relatório de impacto concluído.